



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 28 de outubro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 63.422,10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

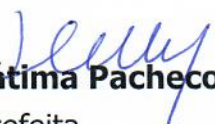
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 63.422,10 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de outubro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01 - 17.512.0048.1.001	1454	4490.51	43.760,00	
39.01 - 15.451.0041.1.017	1455	4490.51	19.000,00	
39.01 - 15.451.0038.1.024	1338	4490.51		62.760,00
FMS				
36.01 - 10.123.0001.2.003	1456	3390.39	400,00	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1457	3390.39	150,00	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1458	3390.92	57,15	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1459	3390.92	54,95	
36.01 - 10.122.0059.1.051	898	4490.52		457,15
36.01 - 10.302.0009.2.028	1367	3390.30		150,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1371	4490.52		54,95
TOTAL			63.422,10	63.422,10



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 – VALOR TOTAL: R\$ 63.422,10

MENSAGEM Nº 0056/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1454	Obras e Instalações	620	Construção de nova rede coletora de esgoto na Rua Maria Luíza do Espírito Santo na localidade de Barra do Furado.
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1455	Obras e Instalações	620	Construção de abrigo de passageiros na Praia do Visgueiro.
Fundo Municipal de Saúde	1456	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	Tarifas bancárias.
Fundo Municipal de Saúde	1457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243	Tarifas bancárias.
Fundo Municipal de Saúde	1458	Despesas de Exercícios Anteriores	232	Tarifas bancárias do exercício de 2019.
Fundo Municipal de Saúde	1459	Despesas de Exercícios Anteriores	250	Tarifas bancárias do exercício de 2019.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1338	Obras e Instalações	620	Construção e ampliação de praças e jardins.
Fundo Municipal de Saúde	898	Equipamentos e Material Permanente	232	Reequipamento da unidade.
Fundo Municipal de Saúde	1367	Material de Consumo	243	Atendimento ambulatorial e hospitalar.
Fundo Municipal de Saúde	1371	Equipamentos e Material Permanente	250	Reequipamento ambulatorial e hospitalar.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840